



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 469, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018(\*)

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.494.420,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, § 1º, inciso II da [Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018), c/c com o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2", da [Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018](#) (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de janeiro de 2018, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018,](#)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 402a, com compensação, no valor global de R\$ 3.494.420,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.494.420	
Atividades											
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.494.420								
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	3.494.420								
	S	3	1	90	0	100		3.494.420			
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										3.494.420	
TOTAL - GERAL										3.494.420	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.494.420	
Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.494.420								
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	3.494.420								
	F	3	2	90	0	100		3.494.420			
TOTAL - FISCAL										3.494.420	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.494.420	

(\*) N. da Coejo: Republicado por ter saído no DOU de 25/10/2018, Seção 1, pág. 96, com incorreção.